

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **082/2019** de aditamento ao contrato nº **090/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa para construção do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Esportes, Sr. Eduardo Iuquio Ywasaki e pelo Secretário de Obras, Sr. Takaharu Yamauchi, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.120.261/0001-70, com sede na Rua Jaime Rodrigues Modesto, nº 225, Vila Silvia, São Paulo - SP, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Kruse Citrini, portador da cédula de identidade RG nº 27.008.012-0 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 289.801.218-14, resolvem aditar o termo de contrato nº 090/2016 firmado em 07/03/2016 e aditamento nº 322/2017 firmado em 05/09/2017, nos termos do Processo Administrativo nº 2572/2016.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 07/03/2019 a 06/03/2020.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 4.4.90.51.00 15.451.0026.1.216.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com parecer exarado à fls. 1834/1836 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato originário ficam ratificadas, em especial o prazo de valor do contrato de **R\$ 3.341.244,60** (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDUARDO IUQUIO YWASAKI
Secretário de Esportes

TAKAHARU YAMAUCHI
Secretário de Obras

SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA
Rodrigo Kruse Citrini

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 090/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 22 de Fevereiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Takaharu Yamauchi

Cargo: Secretária de Obras

CPF: 269.963.559-85 RG: 27.008.012-0

Data de Nascimento: 12/05/1978

Endereço residencial completo: Rua Marte, nº 273, Serraria, Diadema -- SP

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9125

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eduardo Iuquio Ywasaki

Cargo: Secretário de Esportes

CPF: 192.242.798-56 RG: 25.390.066-9

Data de Nascimento: 12/06/1975

Endereço residencial completo: Rua Major Cardim, nº 275, casa 09, Vila Mortari, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: sel@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4823-7444 / 99920-8800

Assinatura: _____

Nome: Takaharu Yamauchi

Cargo: Secretária de Obras

CPF: 269.963.559-85 RG: 27.008.012-0

Data de Nascimento: 12/05/1978

Endereço residencial completo: Rua Marte, nº 273, Serraria, Diadema -- SP

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9125

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rodrigo Kruse Citrini

Cargo: Sócio

CPF: 289.801.218-14 RG: 32.013.266-3

Data de Nascimento: 11/07/1980

Endereço residencial completo: Rua Itapeti, nº 58, Apto. 32, Vila Gomes Cardim, São Paulo - SP

E-mail institucional: shop.licita@hotmail.com

E-mail pessoal: shop.licita@hotmail.com

Telefone(s): (11) 2695-9980

Assinatura: _____